



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira - Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 17/07/2025

Horário: 13:30

Processo Nº: 129/2025

Recebido por: Joséia Araújo.

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado ofício à Secretaria Estadual de Saúde e/ou à Central de Regulação Regional, solicitando a ampliação do número de exames de Ressonância Magnética disponíveis mensalmente para a população de Mostardas-RS.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município atualmente conta com a disponibilização de apenas um exame de ressonância magnética por mês, número extremamente insuficiente diante da demanda da população local. Considerando ainda que estamos localizados a mais de 200 km dos grandes centros de saúde, onde se concentram os hospitais de referência, a dificuldade de acesso a esse exame compromete diretamente a qualidade da assistência prestada à nossa população.

A ressonância magnética é um exame de imagem de alta complexidade, fundamental para o diagnóstico de doenças neurológicas, ortopédicas, oncológicas, entre outras condições clínicas que exigem precisão diagnóstica. Além disso, o exame é essencial para definir prioridades no encaminhamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

consultas especializadas, garantindo maior efetividade na regulação dos casos e evitando deslocamentos desnecessários.

Portanto, a ampliação do acesso a esse exame não só contribuirá para diagnósticos mais rápidos e eficazes, como também reduzirá o agravamento de quadros clínicos, internações evitáveis e o custo do tratamento no médio e longo prazo.

Diante disso, indica-se que o Executivo Municipal solicite formalmente:

O aumento da oferta de exames de ressonância magnética na regulação regional de saúde;

A possibilidade de parceria com clínicas móveis ou serviços itinerantes que realizem o exame no próprio município ou região próxima;

A reavaliação dos critérios de regulação, priorizando os casos com indicação clínica urgente.

Contando com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal, apresento esta indicação como medida de interesse público e de proteção à saúde da população de Mostardas-RS.

Mostardas, 17 de julho de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas